



**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO REFERENTE AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA TRIXNET SERVIÇOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA.**

**TERMO ADITIVO N.º 06 AO CONTRATO Nº 39/2020 – PROCESSO 4652/2020 – INEX 05/2020**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**, RG: 39.304.319-8 SSP/SP e CPF 161.636.338-06, e de outro lado a empresa **TRIXNET SERVIÇOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA**, com sede à Rua Conceição, 609, Centro, Ubatuba – SP, CEP: 11690-165, inscrita no C.N.P.J. nº 08.468.479/0001-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Artur Bernardinelli Neto, representante legal, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 5.636.198 SSP/SP e do CPF n.º 836.779.098-72

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **03 de julho de 2020**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de internet para unidades de saúde** para:

Retificação do 5º Termo Aditivo, datado de 16 de agosto de 2023, considerando que o valor global foi calculado de maneira equivocada ficando abaixo do que deveria ser cobrado, desse modo a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO** passa a ter a seguinte redação:

- Onde se lê: O valor global do presente termo aditivo será de R\$ 31.650,00 (trinta e um mil e seiscentos e cinquenta reais),
- Leia-se: O valor global do presente termo aditivo será de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), conforme quadro abaixo:



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2023	VALOR 2024
SAÚDE	971	R\$ 358,33	R\$ 391,67
TOTAL GLOBAL		R\$ 750,00	

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 22 de agosto de 2023.

**ANA CRISTINA ÉLIAS LOURENÇO**  
Secretária Municipal de Educação

TRIXNET TELECOM  
LTDA:0846847900  
0105

Assinado de forma digital por  
TRIXNET TELECOM  
LTDA:08468479000105  
Dados: 2023.10.17 10:05:46  
-03'00'

**TRIXNET SERVIÇOS DE TELEINFORMATICA LTDA**  
Representante Legal

